

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 102/2016 de 7 de Dezembro de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 30 de novembro de 2016

A quantia de 132,17€ (cento e trinta e dois euros e dezassete cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de dezembro de 2016, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

30 de dezembro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.